

Estado de Santa Catarina PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 86/2017/PMJ EDITAL PP N° 56/2017/PMJ

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL

TIPO:

MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: aquisição de uma motoniveladora nova, em conformidade com as características descritas no Anexo I deste Edital, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura do Município de Joaçaba, SC.

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para parecer, impugnação ao Edital da empresa Shark Ltda quanto ao Processo de Licitação nº. 86/2017/PMJ.

Em síntese, alega que a exigência de para aquisição de motoniveladora com Mínimo de 08 marchas a frente e 04 a ré exclui a impugnante empresa Shark Ltda e outras empresas. E que a Administração deve propor a aquisição de motoniveladora com Mínimo de 06 marchas a frente e 03 a ré.

Em análise aos orçamentos promovidos pela Administração Municipal para fins de lançamento do processo licitatório é possível observar que existem no mercado diversas motoniveladoras que atendem esta característica atacada em sede de impugnação.

Tais informações estão contidas e comprovadas nos prospectos dos produtos os quais formam utilizados para balizamento de características para elaboração do Edital, em hipótese alguma direcionando para um ou outro equipamento.

A demanda de equipamentos com tal descrição é justificada pela Administração Municipal levando em consideração a topografia e o solo da região.

Ademais, tais características contidas no Edital se encontram em consonância com as diretrizes da Nota técnica do Centro de Apoio da Moralidade Administrativa nº 02/2017, razão pela qual não merece prosperar a impugnação.

Encaminhe-se à Secretaria de Infraestrutura e Agricultura para anáfise e decisão final.

Joaçaba, SC, 09 de novembro de 2017

Maikel Patrzy Procurador Gera

Município de

n Sartori ib de Inin estrutura,

dbras e Meio Ambiente Idio de Joaçaba